



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

Portaria nº 8.117/2025

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

De 13 de janeiro de 2025

**“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto nº 2.440/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas referente à manutenção e pequenos reparos nos prédios escolares da Secretaria de Educação, o funcionário público Sr. **EDILSON DONISETE DOS SANTOS**, portador do RG. nº. 40.561.843-8, que exerce a função de Encarregado de Manutenção de Prédios Escolares. (P.A-e nº 220/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 6.846/2021 de 19 de fevereiro de 2021.

Pilar do Sul, 13 de janeiro de 2025.

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**

**Prefeito Municipal**

**EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS**

**Secretário de Educação**

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I



**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



**CÓDIGO DE ACESSO**  
466E96F0EB584DEFA92BC1DF8FF9770F

#### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/466E96F0EB584DEFA92BC1DF8FF9770F>